



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 258/2024/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 22 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 043/2024**, referente ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 025/2024 que autoriza a concessão de abono pecuniário especial de fim de ano aos Servidores da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Plenária Ordinária no dia 21 de novembro de 2024, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

